...fico que a (o) presente aviso foi afixada (o) no quadro de avisos da Prefeitura nesta data.
Sinimbu, 15 / 07 / 2016
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna público aos interessados que às **10 horas do dia 12 de agosto de 2016**, na Avenida General Flores da Cunha, 449, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sinimbu, junto ao Centro Administrativo Municipal, procederá ao leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição anexa ao edital nº 007/2016, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Maurício Rodrigo Back, inscrito na JUCERGS sob nº 305. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão descrito no edital no horário de expediente da Prefeitura. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.sinimbu.rs.gov.br e www.backleiloes.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 14 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal

155

LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 007/2016
MODALIDADE: LEILÃO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. CLAIRTON WEGMANN**, com sede na Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro, Sinimbu, RS, CEP 96890-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, Telefone (51) 37081175 na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. MAURICIO RODRIGO BACK,** matrícula **JC/305,** comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 12/08/2016 **HORÁRIO:** 10 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SINIMBU, junto ao Centro Administrativo Municipal de Sinimbu, na Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro, Sinimbu, RS.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e

1.2. Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site www.backleiloes.com.br.

154
6

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao leiloeiro.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9°, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece". (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).*

1.5. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. No ato da compra, o arrematante **entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro** (espécie) ou emitirá **cheque próprio** que poderá servir como caução. **Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros.** Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site www.backleiloes.com.br, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público.** O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao

Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet.

03. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção, **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance **oferecido à vista.** Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ONLINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site www.backleiloes.com.br, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

152

4.3. O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ou cheque nominal ao Leiloeiro MAURICIO RODRIGO BACK. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros).** A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

4.6. O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro 3,8% (três virgula oito por cento) sobre o valor do maior lance e separadamente.

4.7. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Para o Leilão online, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

4.8. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

151
6

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer aos auxiliares do leiloeiro o Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios.** O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lanço vencedor, procedendo-se incontinente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

5.1.1 Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do **Leiloeiro Público** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. **O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.**

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a "Nota de Venda em Leilão", **a Prefeitura** efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

5.3 Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Todas as fotos exibidas no sistema presencial e Online devem ser consideradas como ilustrativas. **Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.**

150
6

5.4 Declarado vencedor, seja no Presencial, seja no Online, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do Leiloeiro.

ATENÇÃO:

A Plataforma Eletrônica de Leilões www.backleiloes.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. **TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo **LEILÃO ONLINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL**. Se após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.

6.2. Estando presente ao Leilão, seja pelo **LEILÃO ONLINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL,** dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

149

07. <u>DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE</u>:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 30 (vinte) DIAS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a)
perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(s) DOCUMENTO(s) É DE 30 (trinta) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) **ARREMATANTE**.
7.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE.** No ato da retirada, o(a) **ARREMATANTE** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer

reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. MAURICIO RODRIGO BACK. O Município nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.**

8.2. Fica reservado ao Leiloeiro, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

09. DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

9.2. No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão,

ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Da reunião referente ao presente leilão será lavrada a Ata de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

11.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(s) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

12.1. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:
Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados no **PARQUE DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEPÓSITO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**. Horário das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:30h às 16:00h. **A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. No dia do leilão, até 10 horas.**

12.2. As visitas serão acompanhadas de servidor integrante da Comissão Municipal de Leilão, nomeados mediante Portaria, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

12.3. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.4. O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

12.5. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de

146
6

cada bem. As imagens publicadas em nosso site e plataforma de leilões são meramente ilustrativas. Fica, portanto, isento o Município e ao Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(s).

12.6. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

12.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.8. O Município e ao Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.9. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinimbu, sito à Av. Gen. Flores da Cunha, 449 ou pelos telefones (51) 3708-1175, (51)3708-1313. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site do município www.sinimbu.rs.gov.br e no site do leiloeiro www.backleiloes.com.br

Sinimbu, 14 de julho de 2016.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 14 / 07 / 2016.

Assessor Jurídico

145

ANEXO I

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
EDITAL DE LEILÃO N.º 007/2016

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
01	**Patr. 2033 - MOTONIVELADORA FG70A SÉRIE B FIATALLIS ANO 1998**, MOTOR A DIESEL CUMMINS 06 CILINDROS 8.3 LITROS (P06) NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$82.650,00**
02	**Patr. 24 VEICULO SANTANA 1.8, VOLKSWAGEN ANO/MODELO 2001, PLACA IKE-3442** 99 CV COR PRATA, RENAVAM 76495316-8, CHASSI 9BWAC03X31P021282 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 06 FILTROS, 01 PONTEIRA, 01 RETENTOR E 04 ROLAMENTOS NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$5.619,31**
03	**Patr. 8935 - VEÍCULO KADETT GL ANO/MODELO 1994 COR PRATA; PLACA BNS-4510** CHASSI: 9BGKT08GRRC337695; RENAVAM: 00617085471; NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$2.056,88**
04	**Patr. 2029 – CAMINHÃO GM 14000 ANO 1995 PLACA IFR-6982(CAM-20)** CHASSIS: 9BG753NWSSC013650 RENAVAN 00571902871 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 06 CASTANHAS DA RODA DIANTEIRA; 02 (JOGO) LONA DE FREIO DIANTEIRO E 01 EIXO FLAUTA NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$14.574,30**
05	**Patr. 2042 - VEÍCULO PICK-UP S-10 2.8 ANO 2001 PLACA IKL-1984**; CHASSIS: 9BG138AC02C405625REM RENAVAM: 00773569073 + **CONJUNTO DE 08 FILTROS NOVOS (SEM USO)** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$11.028,74**
06	**Patr. 505 - VEÍCULO GOL 1.8 POWER ANO 2005 PLACA IMW-2526** RENAVAN:	**R$6.373,30**

144
6

	87278578-5; CHASSIS: 9BWCC05W26P025425; NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	
07	**Patr. 49 - VEÍCULO COURIER ANO 2005 PLACA 1MP-8307** RENAVAM: 00861770439 CHASSIS: 9BFNSZPPA5B981457 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 01 COIFA HOMOCINÉTICA; 01 BORRACHA DE PORTA; 01 SUPORTE DO MOTOR E 01 PIVO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$5.286,78**
08	**Patr. 2044 - VEÍCULO SAVEIRO 1.6; ANO 2002 PLACA IKZ-2488** RENAVAM: 00795761325 CHASSIS: 9BWEB05X33P004762 **+ CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 03 FILTROS E 01 CABO DO FREIO DE MÃO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$3.396,88**
09	**Patr. 8932 - VEÍCULO FIAT TIPO** 1.6 IE; COR CINZA PLACA BPM-9122 ANO 1994 MODELO 1995 RENAVAM: 00625809726; CHASSI: ZFA160000R4991766; NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$2.048,40**
10	**SUCATA MOTONIVELADORA FG70A 'B' BASE MARCA FIATALLIS** ANO FABRICACAO 1994, NACIONAL. No CHASSIS 87M00337(P04) NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$4.500,00**
11	**PEÇAS NOVAS (SEM USO) CAMINHÕES E VEÍCULOS** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$4.287,31**
12	**PEÇAS NOVAS (SEM USO) DE MÁQUINAS** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$1.424,59**
13	**FILTROS DIVERSOS NOVOS (SEM USO) PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS** APROXIMADAME-TE 32 UNIDADES NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$1.040,50**
14	**RELÉ FOTOELÉTRICO** APROXIMADAMENTE 3200 UNIDADES NO ESTADO ATUAL DE	**R$600,00**

143
6

	CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	
15	**Patr. 6478 – 6479 – 6658 – 03 CLORADORES** AUTOMÁTICOS DE AGUA NOVOS (SEM USO) E **PATR. 7091 – 7719 – 02 BOMBAS DOSADORAS DE CLORO** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$470,00**
16	**Patr. 6609 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA** NOVA (SEM USO) COMPOSTA DE: 02 CÂMARAS E 01 DOSADOR AUTOMÁTICO DE CLORO + **SUCATA DE 02 FILTROS** EM PRFV NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$3.010,00**
17	**Patr. 2084 - MACA RETRÁTIL** MR 30. MARCA SITMED, SUPORTA VÍTIMAS ATE 200 KG, C/COLCHONETE. 04 RODIZIOS DE BORRACHA C/ 127 MM DE DIAMETRO C/SISTEMA DE FREIO; ALÇAS LATERAIS BASCULANTES C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO. Nº SERIE 24638 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$1.500,00**
18	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** 01 NOTEBOOK E 02 IMPRESSORAS **(PATR. 9399, 276, 482)** E SUCATAS DIVERSAS: IMPRESSORAS, MONITORES, MODEM, RELÓGIO PONTO, MIMIÓGRAFO, HD, TECLADO, MOUSE, GRAMPEADORES E CARTUCHOS NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$170,00**
19	**PATR. 9018 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS** MARCA HITACHI NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$60,00**
20	**SUCATA DE COLHEDORA DE FORRAGENS** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$100,00**
21	**SUCATA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS:** CADEIRA ODONTOLÓGICA, AUTOCLAVES, ESTUFAS, NEBULIZADOR, OTOSCÓPIO, BALANÇAS E ESFIGMONAMÔMETROS NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**R$100,00**

142

22	**SUCATA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO:** MESAS, CADEIRAS, CLASSES, ARMÁRIO, QUADRO NEGRO, BEBEDOURO, LIQUIDIFICADOR, AQUECEDOR, CAFETEIRA, PICADOR, FAX, TELEFONES, RECEPTOR GPS, KIT INTERNET, APARELHOS DE SOM E DVD, RÁDIOS, EXTINTORES, BOMBA DE GRAXA E TRANSFERÊNCIA NO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. 8931	**R$100,00**
23	**Patr. VEÍCULO VW GOL 1.0 ANO 2003 PLACA ALA-0242** ANO/MODELO 2003, COR CINZA, RENAVAM: 00807752550, CHASSI: 9BWCA05X73T205680, NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**R$3.675,00**
24	**06 PNEUS RADIAL NOVO, 225/75 R15 108/1045 MARCA GOODYEAR MODELO FORTERA**	**R$990,00**
	TOTAL GERAL	**R$155.061,99**

REGISTRO FOTOGRÁFICO

141
6





140
6





139





138


PEÇAS SANTANA PLACA IKL 3442
02
14:18 8/JUL/2016


03
BNS-4510
14:49 19/MAI/2016

137
6



136
6



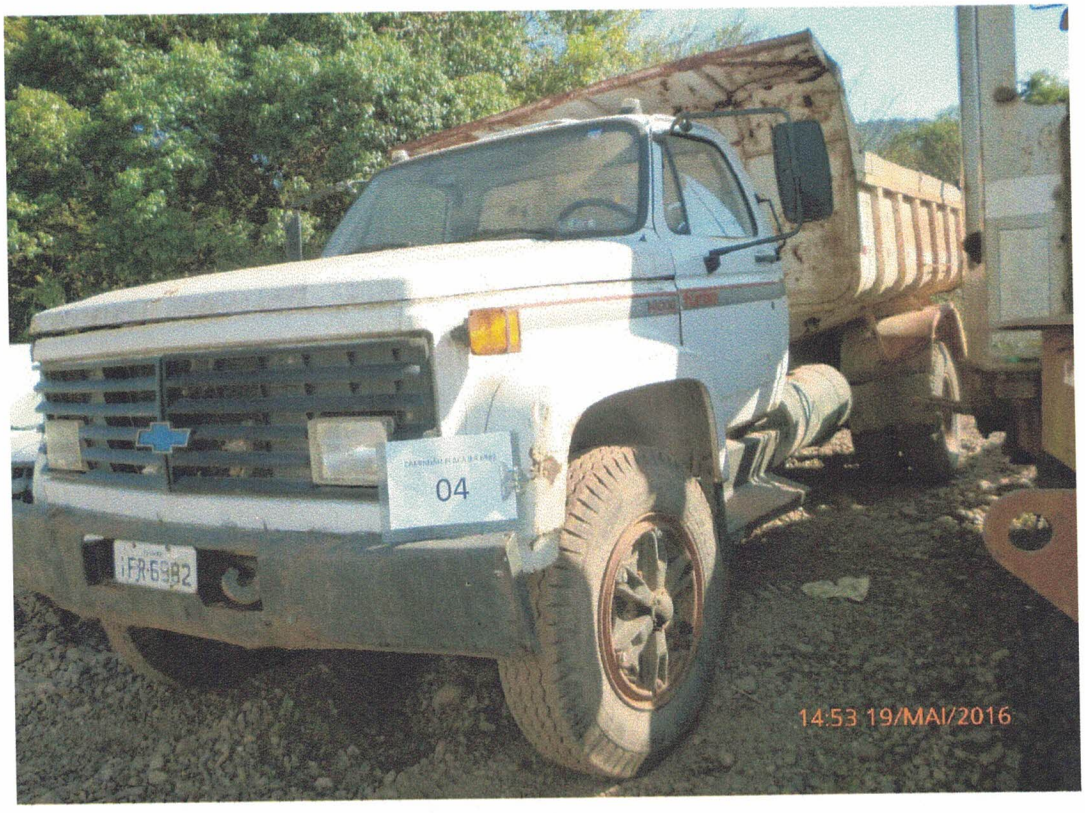

135
6





134
6


PICK-UP S10 PLACA IKL 1984
05
RS-SINIMBU
IKL-1984
15:00 19/MAI/2016


IKL 1984
15:04 19/MAI/2016

133
6

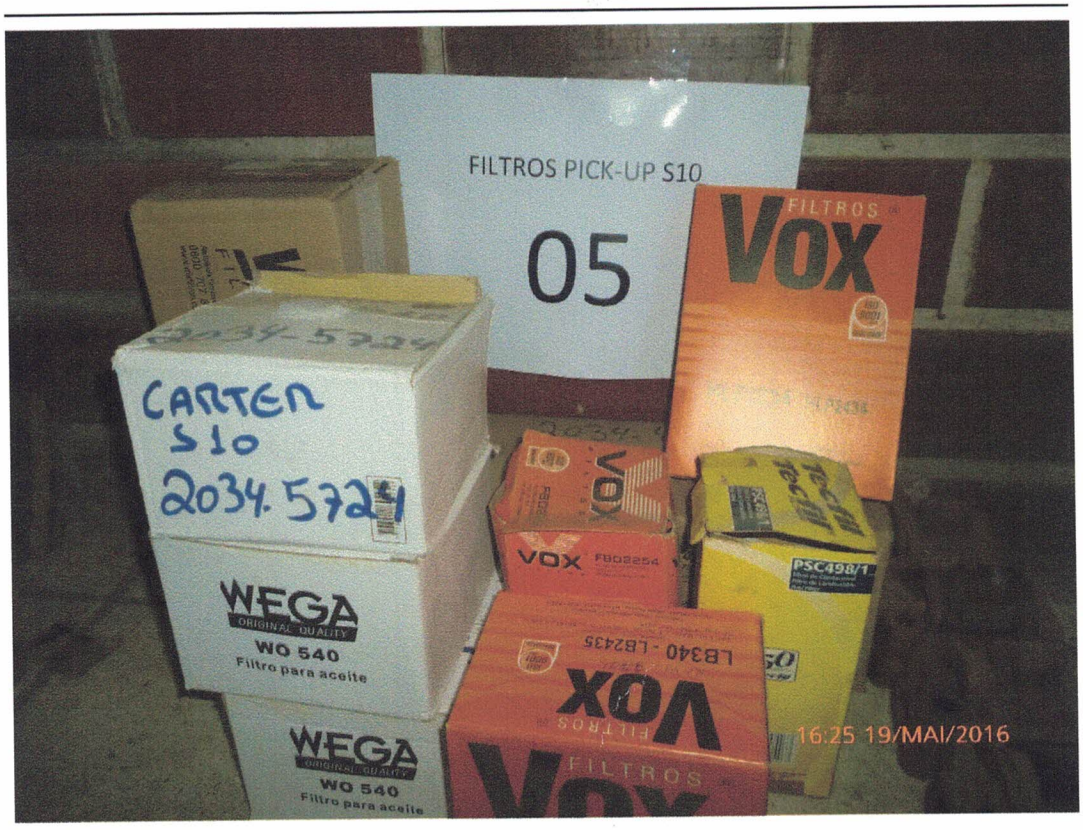
FILTROS PICK-UP S10
05
Vox
CARTEN
S10
2034.5721
WEGA
ORIGINAL QUALITY
WO 540
Filtro para aceite
WEGA
ORIGINAL QUALITY
WO 540
Filtro para aceite
VOX
FBO2254
PSC498/1
LB340 - LB2435
VOX
FILTROS
16:25 19/MAI/2016


06
IMW-2526
15:01 19/MAI/2016

132
6.





131

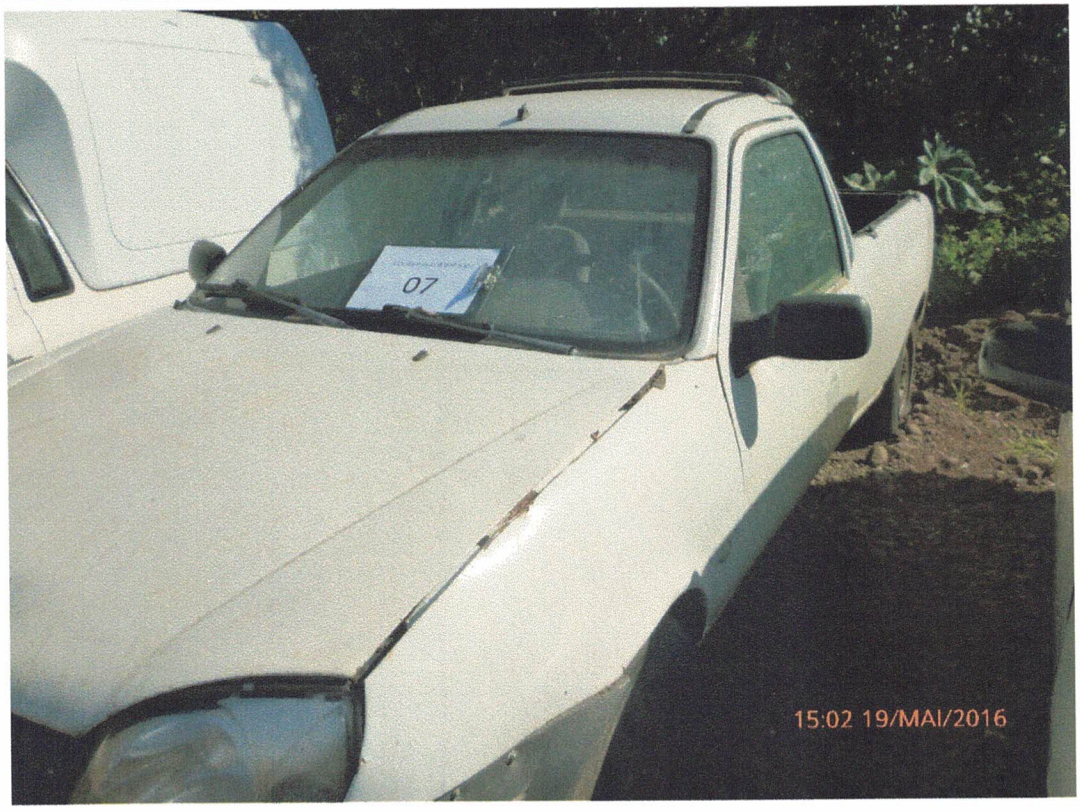
07
15:02 19/MAI/2016


07
WIX
FILTERS
WIX
FILTROS
KIT DE REPARO
PARA JUNTAS
HOMOCINETICAS
SABÓ
16:30 19/MAI/2016

130






IKZ 2488
15:04 19/MAI/2016


CONJUNTO PEÇAS SAVEIRO
08
Vox
FILTROS
16:33 19/MAI/2016

128
6


FIAT TIPO PLACA BPM 9122
09
BPM-9122
15:06 19/MAI/2016


FIAT
Tipo 16v
BPM-9122
15:06 19/MAI/2016

127





126
6






FILTROS DIVERSOS
13
16:42 19/MAI/2016


ME32514
RELÉ FOTOELÉTRICO
14
arangül
Plastic Pipe Fittings
LORENZETTI
DOCOL

124
6



123
6

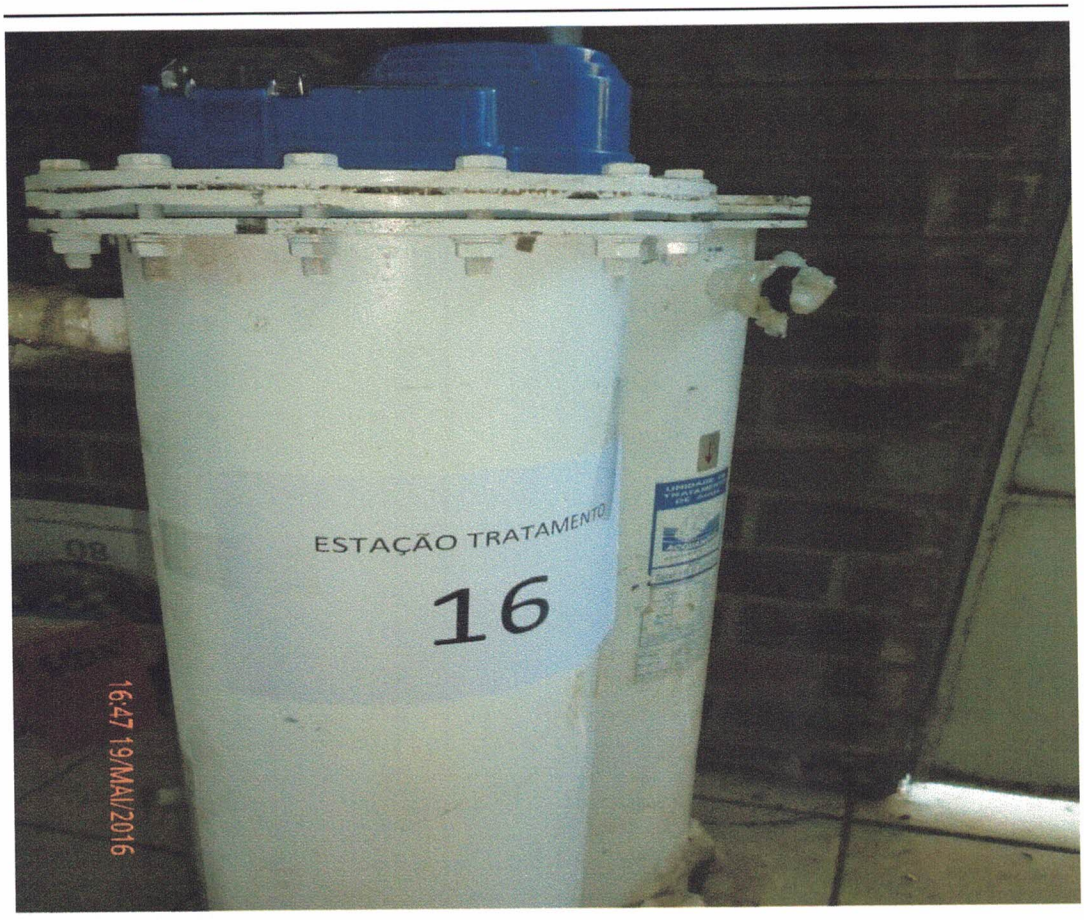

122
6

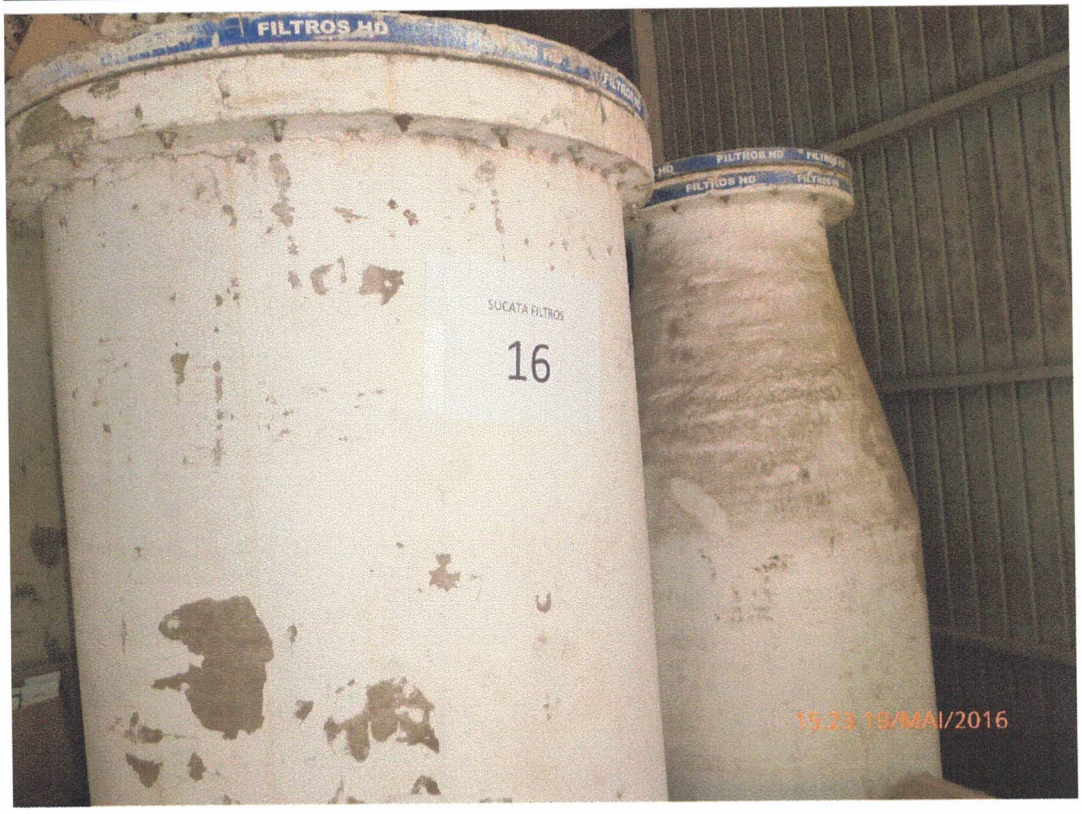
FILTROS HD
SUCATA FILTROS
16
15:23 19/MAI/2016


SITMED
MACA RETRÁTIL
17
17:01 19/MAI/2016

121
67


18
16:51 19/MAI/2016


CONDICIONADOR DE AR SPLIT
19
16:54 19/MAI/2016

120
6





119
6





118
6





117





116
6





115
6



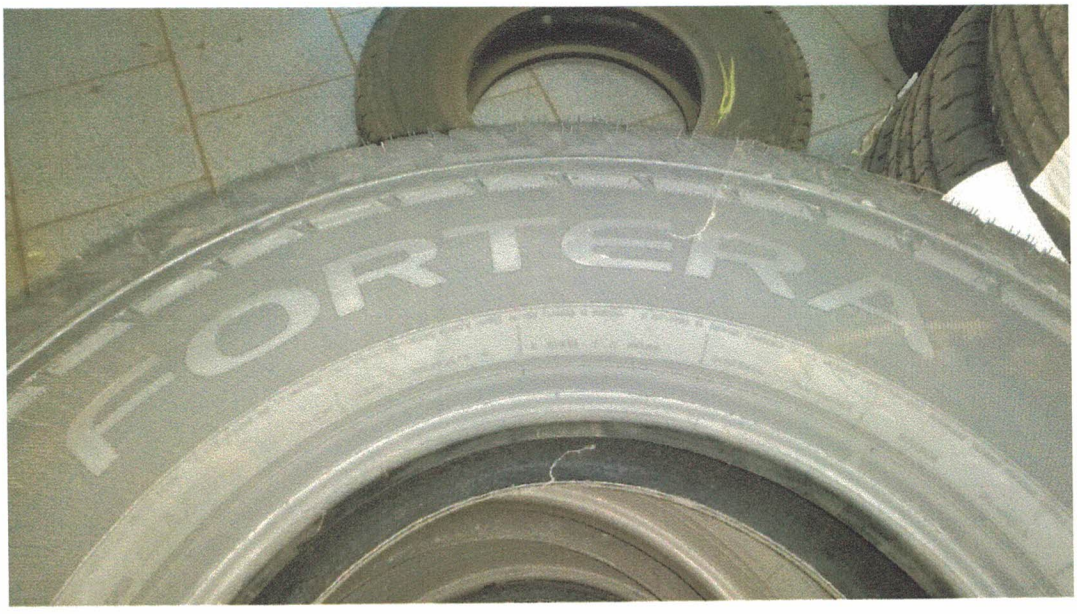

114
6

